

DECRETO N.º 6.778, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Público 001/2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município e em observância da Legislação Municipal quando a exigência de Processo Seletivo Público 001/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Público 001/2018**, constante da listagem anexa e integrante ao presente Decreto, expedida pela empresa Reis & Reis Auditores Associados, para formação, exclusiva, de **QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS**, nos termos da Lei nº 2.570/2005, alterada pela Lei nº 2.837, de 26/03/2009.

Art. 2º Nos termos do Edital serão convocados os candidatos de acordo com a classificação final.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas